



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 182, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

***“Dispõe sobre a exoneração do Gerente de
Contabilidade e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Srº LUCAS MAGALHÃES PRATES**, brasileiro, maior, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade nº 15.410.959-28 SSP/BA, CPF nº 060.372.375-65, para Gerente de Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito